



Procuradoria Geral

LEI Nº 0630/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

CRIA 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada uma vaga para o cargo efetivo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO na estrutura do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A vaga de que trata a presente Lei será de provimento no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde deste município pelo Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 08 de setembro de 2015.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal